



Feira de Artesanato, Velharias e Coleccionismo

Contactos:

Junta de Freguesia de Aveiras de Cima

**Rua 25 de Abril, nº 19
2050-066 - Aveiras de Cima**

Secretaria@freguesia-aveiras-cima.pt

**263 475 264
263 469 196**

**Horário de atendimento ao público:
das 09h00 às 12h30
das 14h00 às 16h45**

2º sábado de cada mês

No Largo da República



Junta de Freguesia de Aveiras de Cima

Regulamento da Feira de Antiguidades, Velharias e coleccionismo

1. Objectivos

A Junta de Freguesia de Aveiras de Cima criou a Feira de Artesanato, Velharias e Coleccionismo com dois objectivos:

1º Promover e valorizar o artesanato, as velharias e coleccionismo. As antiguidades e as velharias constituem exemplos vivos do passado que importa preservar, sendo cada vez mais o número de pessoas que procuram adquirir “objectos com história”.

2º Desenvolver de forma disciplinada e com o máximo de qualidade, contribuindo desta forma para a sua crescente afirmação como pólos de dinamização turística e económica.

2. Organização e Gestão

A organização e gestão da Feira são da responsabilidade da Junta Freguesia de Aveiras de Cima, nomeadamente as tarefas relativas à informação, inscrição e admissão dos expositores, à distribuição e identificação dos espaços/lugares, assim como a fiscalização e controlo do cumprimento do regulamento de funcionamento.

3. Localização

A Feira de Artesanato, Velharias e Coleccionismo da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, realiza-se no Largo da República, na vila de Aveiras de Cima

4. Periodicidade e Horário

A Feira tem uma periodicidade mensal, realizando-se no 2º sábado de cada mês.

Estão estabelecidos dois horários de funcionamento, sendo de Inverno (outubro a março) das 09h00 às 17h00 e o de Verão (abril a Setembro), das 09h00 às 19h00.

5. Participação

Podem participar na Feira, artesãos, empresários (em nome individual e colectivo), associações culturais, recreativas e desportivas da freguesia e outros.

6. Inscrições

Para realizar a inscrição é necessário: Ficha de Inscrição; declaração (modelo próprio para o evento); fotocópia do BI/CC e do NIF.

O pedido de inscrição deve ser dirigido ao Presidente de Junta, presencialmente, na secretaria da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, via correio postal para Rua 25 de abril 19, 2050-066 Aveiras de Cima ou via correio electrónico para secretaria@freguesia-aveiras-cima.pt.

A Junta de Freguesia comunica aos participantes, caso não sejam aceites as candidaturas.

A inscrição na Feira implica a aceitação, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento e o seu rigoroso cumprimento.

De acordo com os espaços/lugares disponíveis para a realização da Feira, cada um dos expositores é livre de escolher o espaço sobranete, que se manterá na sua posse enquanto participante do evento.

Sempre que o expositor preveja a sua ausência no evento, devesa comunica-la à Junta de Freguesia até dois dias antes da realização da Feira.

A ausência superior a três vezes seguidas implica a perda do lugar ocupado, podendo esse mesmo lugar ser ocupado por outro expositor já participante ou novo.

7. Montagem

Os espaços/lugares não ocupados até às 8h30 do dia da Feira, poderão se cedidos pela Junta de Freguesia a outro expositor.

As descargas só podem ser efectuadas 1h antes e os espaços/lugares devem estar ocupados até 1h após a abertura da feira e as cargas até 1h após o encerramento da Feira.

8. Espaço

A localização dos espaços/lugares é da responsabilidade da Junta de Freguesia. A sua localização poderá ser modificada em caso de necessidade.

É permitida a exposição e venda de antiguidades, velharias e artigos de colecção e similares, designadamente:

- a) Numismática;
- b) Filatelia;
- c) Artesanato;
- d) Artigos usados ou antigos, nomeadamente:
 - I. Livros e revistas;
 - II. Vestuário e calçado
 - III. Postais;
 - IV. Discos e cassetes.

É designadamente interdita a exposição, venda e ou troca, na FEIRA, de:

- a) Produtos alimentares de qualquer natureza;
- b) Medicamentos e especialidades farmacêuticas;
- c) Combustíveis de qualquer tipo;
- d) Munições, pólvora e quaisquer materiais explosivos e detonantes;
- e) Materiais de construção civil;
- f) Materiais de reprodução sonora e electrodomésticos, quando novos;
- g) Material de fotografia e cinema, artigos de óptica, oculista, relojoaria, e respectivas peças e acessórios, quando novos;
- h) Quaisquer outros artigos, quando novos.

Não é permitida a utilização de veículos para exposição de artigos.

A limpeza do espaço ocupado e envolvente é da responsabilidade dos expositores. Ficando os expositores obrigados a deixar o espaço nas condições em que o receberam.

Os espaços/lugares não possuem pontos de energia eléctrica, podendo no entanto, em casos excepcionais e devidamente fundamentados, ser efectuado o seu fornecimento.

9. Segurança

Os expositores são responsáveis por defender e manter o recinto da feira a salvo de quaisquer reivindicações ou despesas que possam, de alguma forma, ser imputadas à Junta de Freguesia como resultado de qualquer perda ou dano sofrido por qualquer pessoa, qualquer que seja a sua causa, quando as mesmas estiverem a examinar ou passear pelos espaços de exposição no decorrer do evento, inclusive nos períodos de montagem e desmontagem.

A Junta de Freguesia não é responsável pela segurança de artigos de qualquer natureza levados ao local do evento pelos expositores, seus funcionários ou qualquer outra pessoa. Os expositores são aconselhados a certificarem-se que os referidos artigos estão totalmente cobertos pelo seguro.

A segurança dos espaços individuais, é da total responsabilidade do expositor. Os espaços/lugares não devem permanecer sem supervisão, sendo da responsabilidade única e exclusiva do expositor a existência de tal supervisão.

A Junta de Freguesia não pode aceitar qualquer responsabilidade por eventuais perdas ou danos nos espaços/lugares, produtos expostos, propriedade ou artigos pessoais, qualquer que seja a forma de ocorrência dessa perda ou dano. É da responsabilidade de cada expositor assegurar que o seu espaço/lugar está seguro em todo o momento.

10. Promoção/Divulgação

A promoção e a divulgação são da inteira responsabilidade da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.

11. Condições Gerais

A Junta de Freguesia de Aveiras de Cima poderá cancelar a realização do evento devido a condições meteorológicas adversas ou outras situações anómalas.

Não haverá direito a recuso das decisões da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.

Nos casos omissos a este regulamento caberá à Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, a decisão que melhor se adequar à protecção do interesse público.